



# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Quarta-feira, 10 de junho de 2026

Ano XX

Edição 1570

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

### ERRATA

Onde constou: Edição nº 1568 de 03/06/2026

#### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
LUIZ PAULO BARCELOS DA SILVA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	15º
AMANDA PEREIRA SANTOS MARTINS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	57º
CRISTIANA DE SOUZA MADALENO MARQUES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	58º
FRANCIELE APARECIDA PACÍFICO ROMERA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	62º
RAISSA DIAS DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	63º
JOELMA CRISTINA ALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	66º
SANDRA APARECIDA PEREIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	67º

Mairiporã, 03 de junho de 2026

**ANTÔNIO CARLOS MARTINHO**

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Leia-se:

#### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
AMANDA PEREIRA SANTOS MARTINS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	57º
CRISTIANA DE SOUZA MADALENO MARQUES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	58º
FRANCIELE APARECIDA PACÍFICO ROMERA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	62º
RAISSA DIAS DOS SANTOS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	63º
JOELMA CRISTINA ALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	66º
SANDRA APARECIDA PEREIRA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	67º

Mairiporã, 03 de junho de 2026

**ANTÔNIO CARLOS MARTINHO**

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Onde constou: Edição nº 1568 de 03/06/2026

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às

16h30, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MÁRIO SÉRGIO DO PRADO	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	18º
ALESSANDRA DE SOUZA BARROS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	68º
JOYCE CRISTINA GONÇALVES MARINHO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	69º
RUTE SPORTIELLO ALBERTO ROMERO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	70º
MARIA VELANI FERREIRA DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	71º
TATIANE SILVA TEIXEIRA RICAS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	73º
THAIS FERNANDA GONÇALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	74º

Mairiporã, 03 de junho de 2026

**ANTÔNIO CARLOS MARTINHO**

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Leia-se:

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ALESSANDRA DE SOUZA BARROS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	68º
JOYCE CRISTINA GONÇALVES MARINHO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	69º
RUTE SPORTIELLO ALBERTO ROMERO	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	70º
MARIA VELANI FERREIRA DA SILVA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	71º
TATIANE SILVA TEIXEIRA RICAS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	73º
THAIS FERNANDA GONÇALVES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	74º

Mairiporã, 03 de junho de 2026

**ANTÔNIO CARLOS MARTINHO**

Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2026

Nome	R.G. ou CPF
MARIA RAIMUNDA RAMOS DOS SANTOS	R.G. nº 32.XXX.X4X-2

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 262 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças torna pública as **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** que serão realizadas nos dias **10 e 17 de junho, quartas-feiras, às 18:30min**, no Plenário "27 de Março" da Câmara Municipal, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Centro, nesta cidade e Comarca, ocasião em que **CONVIDA** todos os segmentos representativos da sociedade civil, bem como a população, para participar e/ou acompanhar a transmissão ao vivo das referidas audiências, através do YouTube da câmara, onde será discutido o **Projeto de Lei nº 44/2026 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2027**, como também para o recebimento de emendas, no prazo de 10 dias corridos a contar da 2ª audiência em 17 de junho.

Mairiporã, 26 de maio de 2026

**EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 257 DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora Caroline Verônica Matusевичius.*

**(Autor: Valdeci Fernandes)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora Caroline Verônica Matusевичius. Parágrafo único. A biografia da homenageada passa a fazer parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada honraria poderá ser realizada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de junho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

**EDITAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 260 DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Dra. Flávia Marques Rodrigues Malafatti.*

**(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Dra. Flávia Marques Rodrigues Malafatti. Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada passa a integrar o presente processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser realizada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de junho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

**EDITAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Dra. Maria do Carmo Reis Siqueira Salomão.*

**(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Dra. Maria do Carmo Reis Siqueira Salomão. Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada passa a integrar o presente processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser realizada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de junho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

**EDITAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 256 DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Paulo Alexandre Barbosa.*

**(Autora: Vereadora Presidente Leila Aparecida Ravazio)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Paulo Alexandre Barbosa. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de junho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

**EDITAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 255 DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Thiago Auricchio.*

**(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Thiago Auricchio. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de junho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

**EDITAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 258 DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Ricardo Enrico Ventura Rodrigues.*

**(Autor: Vereador Bruno Ramalho Bueno)**

A Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Ricardo Enrico Ventura Rodrigues. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado passa a integrar o presente processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser realizada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 3 de junho de 2026.

**MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA**  
Diretora Administrativa

**DOMINIK FERREIRA DA SILVA**  
Analista Legislativo Administrador

**JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO**  
Diretor Jurídico

**FERNANDO NUNES**  
Procurador Legislativo

**No trânsito,  
escolha a vida**

Eu escolho a **proteção.**

Prefeitura de **MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)

# TOSSE

há mais de 3 semanas?

pode ser **TUBERCULOSE**

**Principais sintomas:**

- tosse.
- febre baixa
- suor noturno;
- perda de peso;
- cansaço;
- falta de apetite;

**A tuberculose tem cura!**

o tratamento é gratuito pelo **SUS** e dura 6 meses

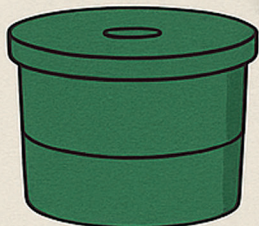
procure a **unidade de saúde** mais próxima e faça o exame de **ESCARRO**

Prefeitura de **MAIRIPORÃ**

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)

# COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO  
COMEÇA  
EM CASA



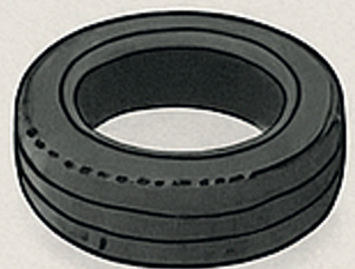
MANTENHA  
CAIXAS D'ÁGUA  
TAMPADAS



EVITE PRATOS  
EM VASOS  
DE PLANTA



ELIMINE  
ÁGUA PARADA



CUBRA OS  
PNEUS



MANTENHA  
O TERRENO  
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**

Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)